

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 1.039, DE 12/06/1996**

**Revoga Lei nº 1.001, de 20 de dezembro de 1995 e altera denominação de rua.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:*

**Art. 1º** Fica revogada a [Lei nº 1.001](#), de 20 de dezembro de 1995, que denomina Travessa Libano, bairro Santa Fé, o antigo beco Iracema Pacheco de Souza.

**Art. 2º** Fica denominado BECO IRACEMA PACHECO DE SOUZA, a atual Travessa Libano, localizada no antigo bairro Santa Fé.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 12 de junho de 1996.*

*Edir Pedro de Oliveira,  
Prefeito Municipal.*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:*

*Amilton José de Oliveira,  
Secretário do Governo Municipal.*